



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00100, de 13 de outubro de 2021.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão **MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM** como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 9 de outubro de 2021.**

Brasília-DF, 13 de outubro de 2021.

(documento assinado digitalmente)

RINALDO REIS LIMA

Corregedor Nacional do Ministério Público